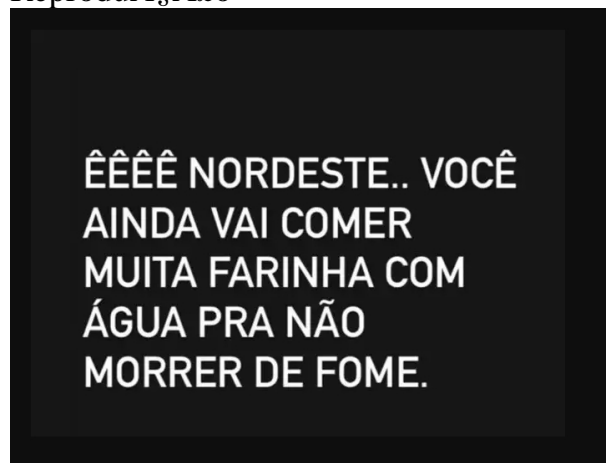


## Promotor solicita investiga  o por racismo contra nordestinos

Uma p gina de not cias no Facebook e um *personal trainer* ser o investigados pela suposta pr tica do crime de racismo contra nordestinos, provocada pelo resultado das elei es presidenciais deste domingo (2/10). O procedimento obedece a solicita o do promotor de Justi a Jo o Linhares.

Reprodu o



Mensagem postada por *personal trainer* que ser  investigado pelo crime de racismo  
Reprodu o

Os epis dios denunciados pelo promotor ocorreram ap s a divulga o da apura o da elei o, em que o ex-presidente Luiz In cio Lula da Silva (PT) ficou   frente do presidente Jair Bolsonaro (PL), que tenta a reelei o.

A p gina "M dia Dourados" postou a seguinte mensagem: "Depois vem pro Sul vender rede". Com um longo hist rico de mensagens contra o ex-presidente e ataques reiterados ao sistema eleitoral, a p gina tem 57 mil seguidores.

J  o outro investigado   um *personal trainer* que se autodenomina Vin cius FBS nas redes sociais. "  Nordeste, voc  ainda vai comer muita farinha com  gua pra n o morrer de fome" e "O Nordeste merece voltar a carregar  gua em balde mesmo. A  depois vem esse bando de 'cabe a redonda de bagre' procurar emprego nas cidades grande (sic)", foram algumas de suas publica es.

O promotor afirmou que o racismo, em qualquer de suas formas,   uma pr tica intoler vel e abomin vel, que viola princ pios civilizatrios caros a todos e vulnera os pilares fundamentais de nossa Constitui o. Aquele que externa preconceito contra algum grupo por causa de cor da pele, etnia, religi o, prefer ncia sexual, proced ncia nacional ou regi o do pa s, por exemplo, incorre no grave delito previsto no artigo 20 da Lei n  7.716/1989 e, se o fizer pela imprensa ou redes sociais, a san o passa a ser de dois a cinco anos de reclus o e multa, sem preju zo da aplica o da repara o por danos morais coletivos.

"Nada, absolutamente nada, justifica o crime de racismo contra uma regi o do pa s, como parece ter ocorrido na esp cie. Somos todos brasileiros irmanados na busca de um mundo melhor e nenhuma diferen a pode colocar em xeque aquilo que nos forja como na o, como povo. O racismo h  de ser



veementemente repudiado e combatido, não só por imperativo constitucional, por força de tratados internacionais de que o Brasil é signatário, por exigência legal, mas também por dever humano, ético e cívico", afirmou o promotor à revista eletrônica **Consultor Jurídico**.